



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº133/2017



**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE DO TRABALHADOR, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB, e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e a Senhora Jucelia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação de Restaurante do Trabalhador, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Restaurante do Trabalhador é um projeto de desenvolvimento social e econômico e garante uma alimentação de qualidade ao trabalhador.

Considerando que, para que os trabalhadores possam se alimentar no referido restaurante, a empresa onde o mesmo labora precisa estar cadastrada.

Considerando que a alimentação oferecida no restaurante será adquirida direto de pequenos produtores do município, gerando assim, benefícios para o pequeno produtor. Incentivando a produção de alimentos da Agricultura Familiar, mas com o diferencial de já ter a destinação certa.

O Restaurante do Trabalhador trará grandes benefícios aos trabalhadores, haja vista, que os mesmos terão uma alimentação de qualidade e com valor atrativo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2017.

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB